



Serviço Público Federal
Universidade Federal da Bahia
Instituto de Psicologia e Serviço Social

*Endereço: Estrada de São Lázaro, 197, Federação, Salvador – BA
CEP: 40210-730 – Tel: (71) 3283-8102 – coord.academica.ips@ufba.br*

ATA DE 01 DE JULHO/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DA COORDENAÇÃO ACADÊMICA
DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL - UFBA

ATA da Reunião Ordinária do Colegiado da Coordenação Acadêmica do Instituto de Psicologia e Serviço Social - UFBA, realizada na Sala da Coordenação Acadêmica, no Instituto de Psicologia e Serviço Social – São Lázaro.

01	Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às treze horas, foi iniciada a reunião ordinária
02	do Colegiado da Coordenação Acadêmica do Instituto de Psicologia e Serviço Social - UFBA. A reunião
03	foi presidida pelo Prof. Marcelo Magalhães Andrade (Coordenador Acadêmico, em exercício) e contou
04	com a presença dos seguintes membros: Profa. Juliana Prates Santana (Representante do Núcleo
05	Acadêmico 03), Stella Maria Leal Bastos Senes (Representante Suplente do Núcleo Acadêmico 04), e
06	Ana Carolina de Jesus Silva (Representante Estudantil). Havendo quórum, o Presidente cumprimentou
07	todos/as e deu por aberta a sessão. Inicialmente, o Presidente solicitou, e foi aprovado pelos membros/as
08	presentes, a inclusão do parecer do relatório do Estágio Probatório do Prof. Khalil da Costa Silva e do
09	parecer de promoção da Profa. Juliana Prates Santana no item 4 da pauta. Informes: Informe 1. A
10	PRODEP encaminhou ofício informando sobre a Publicação da Resolução n. 04/2026 – CONSUNI, que
11	regulamenta a promoção funcional para a Classe B, com denominação de Professor Adjunto, na Carreira
12	de Magistério Superior, e para a Classe B, na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e
13	Tecnológico, na Universidade Federal da Bahia. Essa resolução abrange os docentes que ingressaram
14	após 31/12/2024. É importante que os membros da Coordenação Acadêmica se apropriem das
15	informações dessa resolução, pois há algumas alterações nos procedimentos comparada a resolução que
16	regulamenta as demais promoções/progressões. Entre as alterações, verificou-se que há ajustes no barema
17	de critérios que pontuam, necessidade de emissão de portaria da comissão avaliadora, inclusão do
18	histórico funcional no processo, além de indicar necessidade de disponibilização dos atos ao interessado e
19	indicação do prazo de recurso. Os/As docente que se enquadram nessa situação e que irão solicitar a

20 promoção da Classe A para a Classe B já estão sendo orientados/as sobre a abertura do processo. **Informe**
21 **2.** O Prof. Marcelo Magalhães Andrade informou sobre os atrasos dos pedidos de afastamento para
22 qualificação que podem impactar na contratação de docentes substitutos, pois necessita que os
23 afastamentos estejam registrados para poder autorizar as novas contratações. Em conversa com a Direção,
24 planeja-se uma organização para melhorar o andamento dos processos de pedidos de afastamento para
25 evitar atrasos nessas contratações. Houve também o encaminhamento do Ofício Circular Nº 146/2026 -
26 NUPLAN/CPRA que estabeleceu o prazo de até dia dez de julho para recebimento de pedidos de
27 contratação que serão avaliados por esse setor, pois em virtude da greve dos técnicos administrativos
28 alguns processos tiveram seu fluxo alterado. Na sequência, passou-se à ordem do dia, sendo apreciados
29 os seguintes itens de pauta: **1. Avaliação de conhecimento prévio de Lorena Machado.** Em reunião
30 anterior, houve indicativo de composição de comissão para avaliação de conhecimento prévio da aluna
31 Lorena Machado Gonçalves dos Santos para o componente IPSC42 - PSICOTERAPIA II, contudo um
32 dos docentes indicados informou não poder fazer parte dessa avaliação. Dessa forma, será necessário
33 recompor a comissão. Após consulta aos docente e análise, os membros presentes deliberaram por
34 unanimidade para recomposição da comissão, sendo indicadas as docentes: Analicea de Souza Calmon
35 Santos - Presidente, Rosita Barral Santos Barros, e Fernanda de Souza Brito. **2. Justificativa de atraso -**
36 **Probatório de Taiane Costa de Souza Lins.** O processo de Estágio Probatório da servidora Taiane Costa
37 de Souza Lins foi devolvido com diligência indicando atraso da unidade na análise do processo. Embora
38 na época a Coordenação Acadêmica tenha deliberado pela a aprovação do parecer da comissão avaliadora,
39 dentro do prazo de até 60 dias do período que completa o interstício, verificou-se que o envio do processo
40 para a CPPD foi realizado após esse prazo. A justificativa apresentada foi que a data da aprovação na
41 reunião foi muito próxima ao encerramento do prazo e não possibilitou tempo hábil para a conclusão ata
42 da reunião, bem como foi o período de realização do Concurso Docente e final do semestre, fatos que
43 demandaram outras atividades e sobrecargas na Coordenação Acadêmica. Após análise, os membros
44 presentes deliberaram por unanimidade pela aprovação da justificativa do atraso do envio do processo de
45 probatório da docente Taiane Costa de Souza Lins. **3. Composição de bancas examinadoras dos**
46 **processos de progressão/promoção/estágio probatório. 3.1** De Classe B – Adjunto I para Classe B –
47 Adjunto II, período intersticial de 25/08/2023 a 25/08/2025, Processo nº 23066.031428/2026-82, da
48 Profa. **ELIANE SILVIA COSTA.** A banca será composta pelas docentes: Stella Maria Leal Bastos
49 Senes – Presidente (IPSS), Larissa Daiane Vieira Barros (IPSS), e Jakeline Goncalves Bonifacio Sena
50 (IPSS). **4. Apreciação dos relatórios/pareceres dos processos de progressão/promoção/estágio**
51 **probatório. 4.1** O parecer do relatório do Estágio Probatório – 2ª Fase (18 meses) - Profa. **LÍLIA**
52 **BITTENCOURT SILVA,** Processo 23066.020535/2026-85, foi lido e aprovado por unanimidade. **4.2**
53 O parecer do relatório para progressão de Classe B – Adjunto III para Classe B – Adjunto IV, período
54 intersticial de 20/04/2024 a 20/04/2026, Processo nº 23066.019013/2026-31, do Prof. **YURI SA**
55 **OLIVEIRA SOUSA,** foi lido e aprovado por unanimidade. **4.3** O parecer do relatório do Estágio

56 Probatório – 2ª Fase (18 meses) - Prof. **WELISON DE LIMA SOUSA**, Processo 23066.017462/2026-
57 44, foi lido e aprovado por unanimidade. **4.4** O parecer do relatório do Estágio Probatório – 2ª Fase (18
58 meses) - Prof. **KHALIL DA COSTA SILVA**, Processo 23066.011676/2026-15, foi lido e aprovado por
59 unanimidade. **4.5** O relatório final e pareceres para promoção de Classe C – Associado IV para Classe D
60 – Titular I, período intersticial de 19/07/2024 a 19/07/2026, Processo nº 23066.049327/2025-87, da Profa.
61 JULIANA PRATES SANTANA, foram lidos e aprovados pelos membros presentes, registrada a
62 abstenção da Profa. Juliana Prates Santana. Após a leitura dos pareceres, a Coordenação Acadêmica
63 estabeleceu algumas recomendações para os processos de Estágio Probatório: Promover uma reflexão
64 coletiva sobre as avaliações; E implantação de um protocolo interno de avaliação do estágio probatório,
65 estabelecendo orientações e fluxo a ser seguido pela Comissão Avaliadora, indicando a consulta as
66 instâncias em que os/as avaliados desenvolvem atividades. Não havendo mais nada a tratar, a Presidência
67 declarou encerrada sessão e eu, Rafael Correia de Santana, lavrei a presente ata que, depois de lida e
68 aprovada, será assinada por todos/as os/as presentes. Salvador, primeiro de julho de dois mil e vinte e
69 seis.

70 **Representantes do Colegiado da Coordenação Acadêmica do Instituto de Psicologia e Serviço Social – UFBA**

NOME	ASSINATURA
Prof. Ricardo Dias de Castro (Coordenador Acadêmico IPSS/UFBA) <i>Substituído por</i> Prof. Marcelo Magalhães Andrade (Vice-Coodenador Acadêmico IPSS/UFBA)	<i>ASSINADO VIA SIPAC</i>
Profa. Denise Maria Barreto Coutinho (Representante do Núcleo Acadêmico 01)	<i>Ausente</i>
SEM REPRESENTAÇÃO (Sem Representante Suplente do Núcleo Acadêmico 02)	-
Profa. Juliana Prates Santana (Representante do Núcleo Acadêmico 03)	<i>ASSINADO VIA SIPAC</i>
Prof. Marcelo Magalhães Andrade (Representante do Núcleo Acadêmico 04) <i>Substituído por</i> Profa. Stella Maria Leal Bastos Senes (Representante Suplente do Núcleo Acadêmico 04)	<i>ASSINADO VIA SIPAC</i>
Ana Carolina de Jesus da Silva (Representante Estudantil)	<i>ASSINADO VIA SIPAC</i>



ATA Nº 4655/2026 - CAC/IPSS (12.01.67.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 10/07/2026 12:50)

JULIANA PRATES SANTANA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CAC/IPSS (12.01.67.04)
Matrícula: ###229#6

(Assinado eletronicamente em 13/07/2026 12:48)

MARCELO MAGALHAES ANDRADE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CAC/IPSS (12.01.67.04)
Matrícula: ###185#2

(Assinado eletronicamente em 10/07/2026 11:46)

RAFAEL CORREIA DE SANTANA
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
IPSS (12.01.67)
Matrícula: ###519#5

(Assinado eletronicamente em 14/07/2026 10:16)

STELLA MARIA LEAL BASTOS SENES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CAC/IPSS (12.01.67.04)
Matrícula: ###031#2

(Assinado eletronicamente em 14/07/2026 14:35)

ANA CAROLINA DE JESUS DA SILVA
DISCENTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL (PPGSS)
Matrícula: 2025#####5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **4655**, ano: **2026**, tipo: **ATA**, data de emissão: **10/07/2026** e o código de verificação: **050dfd5f1e**